



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 034/SEGEP/GR/UFFS/2014

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Adriana Santi	1965534	Tecnico de Lab./Area Analises Clinicas	I (hum)	II (dois)	02/03/2014	23205.001510/2014-61
Alexandre Rangel Simon Ferreira Ramos	1966117	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	03/03/2014	23205.001204/2014-24
Franciane Tusset	1809800	Assistente em Administração	I (hum)	II (dois)	03/03/2014	23205.001208/2014-11
Jonatan Josue Anton	1457320	Tecnico em Quimica	I (hum)	II (dois)	05/03/2014	23205.001206/2014-13
Marize Helena da Rosa Vendler	1829715	Secretario Executivo	II (dois)	III (três)	21/03/2014	23205.010169/2012-72
Rosenei Cella	1848487	Secretario Executivo	II (dois)	III (três)	03/03/2014	23205.010170/2012-05

Chapecó-SC, 09 de maio de 2014.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas